PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1881/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1533/2019;

RESOLVE

1º - Absolver o servidor José da Cunha

Araújo.

2º - Aplicar pena de **Advertência** ao servidor **Cláudio Luis Tomaz Bernardelli**, por ter incorrido no artigo 210, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 10/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

Sarandi, 05 de julho de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal